



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao art. 54, caput da Lei Complementar nº 101/2000, vem, através deste, tempestivamente, **PUBLICAR** o RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – RGF, inerente ao **2º (Segundo) Quadrimestre do exercício financeiro de 2024**, nos Átrios da Prefeitura Municipal de Chorozinho e da Câmara Municipal de Chorozinho, com fundamento na Jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, conforme Decisão proferida no Recurso Especial nº 105.232(92/0052484-5-Ceará), bem como em meio eletrônico de acesso ao público (internet), no endereço eletrônico: **www.chorozinho.ce.gov.br**, tudo na forma do art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

Chorozinho (CE), 30 de Setembro de 2024.

FRANCISCO DE
CASTRO MENEZES
JUNIOR:62695967349

Assinado de forma digital por
FRANCISCO DE CASTRO
MENEZES JUNIOR:62695967349
Dados: 2024.09.30 12:02:26
-03'00'

Francisco de Castro Menezes Junior
Prefeito Municipal de Chorozinho

RGF-ANEXO 1 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'a')

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	Liquidadas						
	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	5.105.379,75	4.862.368,91	4.910.663,58	5.434.189,73	4.212.125,35	4.373.499,35	5.352.452,46
Pessoal Ativo	4.395.313,68	4.158.179,84	4.150.112,89	4.639.418,61	3.456.063,88	3.622.045,52	4.501.213,19
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	3.605.122,39	3.422.588,23	3.422.568,99	3.844.658,77	2.766.607,66	3.172.663,84	3.975.400,59
Obrigações Patronais	790.191,29	735.591,61	727.543,90	794.759,84	689.456,22	449.381,68	525.812,60
Pessoal Inativo e Pensionistas	710.066,07	704.189,07	760.550,69	794.771,12	756.061,47	751.453,83	851.239,27
Aposentadorias, Reserva e Refo	664.826,28	662.851,68	723.373,10	748.165,58	717.809,77	711.197,19	800.906,43
Pensões	45.239,79	41.337,39	37.177,59	46.605,54	38.251,70	40.256,64	50.332,84
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com pessoal não executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Parágrafo 1º do art.19 da LRF)	975.188,15	704.189,07	863.904,07	987.528,00	938.216,06	832.524,46	1.037.386,59
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	19.556,82	13.428,92	2.136,08	6.363,91	105.070,72
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	710.066,07	704.189,07	760.550,69	794.771,12	756.061,47	751.453,83	851.239,27
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recurso	0,00	0,00	0,00	0,00	108.676,39	0,00	6.191,03
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico	265.122,08	0,00	83.796,56	179.327,96	71.342,12	74.706,72	74.885,57
Outras Deduções Constitucionais							

ou Legais		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)		4.130.191,60		4.158.179,84		4.046.759,51		4.446.661,73		3.273.909,29		3.540.974,89		4.315.065,87	

DESPESA COM PESSOAL CONTINUAÇÃO	Liquidadas						Inscritas em restos a pagar não processados (b)
	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024	TOTAL (últimos 12 Meses) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	5.143.330,02	5.103.880,66	5.573.144,09	4.183.208,35	5.147.883,56	59.402.125,81	74.922,09
Pessoal Ativo	4.324.226,15	4.295.140,06	4.758.456,39	3.378.929,50	4.324.676,16	50.003.775,87	74.922,09
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	3.785.836,90	3.718.918,14	4.156.330,43	2.928.945,31	3.738.520,87	42.538.162,12	74.922,09
Obrigações Patronais	538.389,25	576.221,92	602.125,96	449.984,19	586.155,29	7.465.613,75	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	819.103,87	808.740,60	814.687,70	804.278,85	823.207,40	9.398.349,94	0,00
Aposentadorias, Reserva e Refo	761.286,73	765.558,97	767.340,27	759.685,22	779.255,88	8.862.257,10	0,00
Pensões	57.817,14	43.181,63	47.347,43	44.593,63	43.951,52	536.092,84	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirizaç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com pessoal não executad a Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Parág. 1º do art.19 da LRF)	981.964,03	1.045.679,98	1.006.217,92	993.267,33	1.036.523,62	11.402.589,28	7.022,97
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuraçã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146.556,45	7.022,97
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuraç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	819.103,87	808.740,60	814.687,70	804.278,85	823.207,40	9.398.349,94	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recurso	87.227,91	154.684,43	111.602,66	108.898,99	133.226,73	710.508,14	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico	75.632,25	82.254,95	79.927,56	80.089,49	80.089,49	1.147.174,75	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	4.161.365,99	4.058.200,68	4.566.926,17	3.189.941,02	4.111.359,94	47.999.536,53	67.899,12

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	106.208.150,60	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas individuais (art.166-A, parág.1º da CF)	4.000.000,00	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas de bancada (art. 166, parág.16 da CF)	474.360,00	-
(-) Transferência da União rel.à remun. agentes comun.de saúde e comb.endemias (CF.Art.198 par.11)	737.992,00	-
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL - (V)	100.995.798,60	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (IIIa + IIIb)	48.067.435,65	47,59 %
LIMITE MÁXIMO (VII)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	54.537.731,24	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	51.810.844,68	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	49.083.958,12	48,60 %

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chorozinho - DATA DA EMISSÃO: 30/09/2024 - HORA DA EMISSÃO: 09:42:48

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Assinado de forma digital por FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR:62695967349
Dados: 2024.09.30 10:18:43 -03'00'

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS:11709642300
Dados: 2024.09.30 10:19:13 -03'00'

FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

gov.br

Documento assinado digitalmente
FRANCISCO JOSE SILVA DO NASCIMENTO
Data: 30/09/2024 10:56:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ASCONJ-ASSESSORIA CONTÁBIL SS EPP
CONTADOR CRCCEPJ 629/0-3

Assinado de forma digital por RAIMUNDA RIVANI ALVES BATISTA:01854050370
Dados: 2024.09.30 10:19:30 -03'00'

RAIMUNDA RIVANI ALVES BATISTA
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')

R\$ 1,00

	SALDO DO EXERCÍCIO 2023	SALDO DO EXERCÍCIO 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA				
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	28.317.193,25	27.776.251,85	27.071.412,02	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	28.317.193,25	27.776.251,85	27.071.412,02	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	28.317.193,25	27.776.251,85	27.071.412,02	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	28.085.488,53	27.557.031,00	26.861.504,26	0,00
De Demais Contribuições Sociais	231.704,72	219.220,85	209.907,76	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais dívidas contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	16.716.950,01	19.064.383,88	22.941.389,22	0,00
Disponibilidade de caixa(1)	16.716.950,01	19.064.383,88	22.941.389,22	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	20.292.087,04	23.345.798,74	26.787.990,41	0,00
(-) Restos a pagar processados	3.367.705,93	3.805.302,74	3.383.277,80	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	207.431,10	476.112,12	463.323,39	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA(2) (DCL)(III) = (I - II)	11.600.243,24	8.711.867,97	4.130.022,80	0,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		91.070.055,90		95.512.178,40		106.208.150,60		0,00	
-------------------------------------	--	---------------	--	---------------	--	----------------	--	------	--

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, parágrafo 1º, da CF) (V)	1.650.000,00	1.650.000,00	4.000.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)	89.420.055,90	93.862.178,40	102.208.150,60	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	31,67%	29,59%	26,49%	0,00%
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	12,97%	9,28%	4,04%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (120%)	107.304.067,08	112.634.614,08	122.649.780,72	0,00
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) (90%)	96.573.660,37	101.371.152,67	110.384.802,65	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA

Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)(2)	0,00	10.376,24	37.022,02	0,00
Passivo atuarial	6.446.930,49	6.446.930,49	6.446.930,49	0,00
Restos a pagar não processados	1.909.080,16	1.027.703,05	1.027.003,05	0,00
Antecipações de receita orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

NOTA: 1-A Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações como utilização de depósitos restituíveis para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "Outras Dívidas" da DC (I), por meio do registro RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II).

2-Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha 'Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos'

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR:62695967349-03'00'

Assinado de forma digital por FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR:62695967349
Dados: 2024.09.30 10:15:23

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS:11709642300-03'00'

Assinado de forma digital por FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS:11709642300
Dados: 2024.09.30 10:16:04

FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

gov.br

Documento assinado digitalmente
FRANCISCO JOSE SILVA DO NASCIMENTO
Data: 30/09/2024 10:56:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ASCONJ-ASSESSORIA CONTÁBIL SS EPP
CONTADOR CRCCEPJ 629/0-3

RAIMUNDA RIVANI ALVES BATISTA:01854050370-03'00'

Assinado de forma digital por RAIMUNDA RIVANI ALVES BATISTA:01854050370
Dados: 2024.09.30 10:16:37

RAIMUNDA RIVANI ALVES BATISTA
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	91.070.055,90	95.512.178,40	106.208.150,60	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, parágrafo 1º, da CF) (VII)	1.650.000,00	1.650.000,00	4.000.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA P/CÁLCULO DOS LIMITES ENDIVIDAMENTO (VIII)=(VI-VII)	89.420.055,90	93.862.178,40	102.208.150,60	0,00
% DO TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%> de RCL AJUSTADA	19.672.412,30	20.649.679,25	22.485.793,13	0,00
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do parágrafo 1º do art.59 da LRF)(90%)	17.705.171,07	18.584.711,33	20.237.213,82	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00

RGF - ANEXO 3 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'c' e art. 40 \$ 10.) R\$ 1,00

Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chorozinho - DATA DA EMISSÃO: 30/09/2024 - HORA DA EMISSÃO: 09:52:09

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR:62695967349

Assinado de forma digital por FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR:62695967349

9

gov.br

FRANCISCO JOSE SILVA DO NASCIMENTO

Data: 30/09/2024 10:56:54-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR

Prefeito Municipal

FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS:11709642300

Assinado de forma digital por FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS:11709642300

SANTOS:11709642300

ASCONJ-ASSESSORIA CONTÁBIL SS EPP

CONTADOR CRCCEPJ 629/0-3

RAIMUNDA RIVANI ALVES BATISTA:01854050370

Assinado de forma digital por RAIMUNDA RIVANI ALVES BATISTA:01854050370

BATISTA:01854050370

FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

RAIMUNDA RIVANI ALVES BATISTA

CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

RGF-Anexo 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c')

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo 1)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)(1)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo 1)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)(1)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita corrente líquida - RCL (IV)	106.208.150,60	-
(-)Transferências obrigatórias da União relativa às emendas individuais (&10,art.166-A da CF) (V)	4.000.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULOS DOS LÍMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)	102.208.150,60	-

Operações vedadas (VII)		0,00		0,00 %
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (VIII)=(IIIa+VII-Ia-IIa)		0,00		0,00 %

Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa	16.353.304,10	16,00 %
Limite de alerta (inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) - (14,40%)	14.717.973,69	14,40 %
Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei	7.154.570,54	7,00 %

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Parcelamento de dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chorozinho - DATA DA EMISSÃO: 30/09/2024 - HORA DA EMISSÃO: 09:53:18
(1) Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip, estas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratados, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.
Nota :

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º quadrimestre de 2024 (até Agosto)

FRANCISCO DE
CASTRO MENEZES
JUNIOR:62695967
349

Assinado de forma digital por
FRANCISCO DE CASTRO MENEZES
JUNIOR:62695967349
Dados: 2024.09.30 10:22:55 -03'00'



Documento assinado digitalmente
FRANCISCO JOSE SILVA DO NASCIMENTO
Data: 30/09/2024 10:56:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

FRANCISCO MARINHO
DOS
SANTOS:11709642300

Assinado de forma digital por
FRANCISCO MARINHO DOS
SANTOS:11709642300
Dados: 2024.09.30 10:23:18
-03'00'

FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

ASCONJ-ASSESSORIA CONTÁBIL SS EPP
CONTADOR CRCCEPJ 629/0-3

RAIMUNDA RIVANI
ALVES
BATISTA:01854050370

Assinado de forma digital por
RAIMUNDA RIVANI ALVES
BATISTA:01854050370
Dados: 2024.09.30 10:23:44
-03'00'

RAIMUNDA RIVANI ALVES BATISTA
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

LRF, Art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	106.208.150,60	
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos Limites de endividamento	102.208.150,60	
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo da despesa com pessoal	100.995.798,60	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	48.067.435,65	47,59%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <54,00%>	54.537.731,24	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <51,30%>	51.810.844,68	51,30%
Limite de Alerta (inciso II do par.1º do art.59 da LRF) - <48,60%>	49.083.958,12	48,60%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	4.130.022,80	4,04%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	122.649.780,72	120,00%
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	22.485.793,13	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	16.353.304,10	16,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	7.154.570,54	7,00%

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	-	-

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chorozinho - DATA DA EMISSÃO: 30/09/2024 - HORA DA EMISSÃO: 10:00:11

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Assinado de forma digital por FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR:62695967349
Dados: 2024.09.30 10:24:38 -03'00'

gov.br

Documento assinado digitalmente
FRANCISCO JOSE SILVA DO NASCIMENTO
Data: 30/09/2024 11:16:41-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

ASCONJ-ASSESSORIA CONTÁBIL SS EPP
CONTADOR CRCCEPJ 629/0-3

FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS
Assinado de forma digital por FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS:11709642300
Dados: 2024.09.30 10:25:01 -03'00'

RAIMUNDA RIVANI ALVES
Assinado de forma digital por RAIMUNDA RIVANI ALVES BATISTA:01854050370
Dados: 2024.09.30 10:25:22 -03'00'

FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

RAIMUNDA RIVANI ALVES BATISTA
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO